## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2004 de 12108114

## **DECRETO N. 16.042, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 13 da Lei n. 8.965, de 17 de julho de 2013, e pelo artigo 8° da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10

Secretaria Geral

40.10-123650025.2.041

Manutenção de Creches

40.10-3.3.90.39- FNDE

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10

Secretaria Geral

40.10-123650025.2.041

Manutenção de Creches

40.10-3.3.90.30 - FNDE

Material de Consumo

500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de agosto de 2014.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

D. 16.042/14

S

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

César Godøy Bertazzoni Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza Secretário da Fazenda

Luís Henrique Homem Alves Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico-Legislativa

